



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 078/2016

Inhuma – Piauí, 27 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, feito pelo Servidor “JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES”, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes;

RESOLVE

AFASTAR o servidor **JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES**, CPF: 034.853.673-97, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES**, a partir de **02 de Julho de 2016**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 27 de Junho de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito do Município de Inhumas

Eu, João Paulo de Lima Gonçalves, Brasileiro, Solteiro, R.G. Nº 3.038.043, C.P.F. Nº 034.853.673-97 servidor efetivo deste município em exercício como Auxiliar Administrativo na Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes, venho requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer à cargo eletivo neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, a partir de 2 de Julho de 2016. Comprometo-me ainda a me apresentar imediatamente após as convenções caso não seja homologado a minha candidatura.

Inhumas – PI, 22 de Junho de 2016



João Paulo de Lima Gonçalves

Prefeitura Municipal de Inhumas-PI

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 7.989

Data 22 / 06 / 2016 Hora 9:46

Assunto: Requerimento de
afastamento



FUNCIONÁRIO